



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2024/PRES

Processo nº 01415.003868/2023-57

Interessado: Instituto Brasileiro de Museus

EU, PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso de minhas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 57, inciso I, do Regimento Interno do IBRAM, aprovado pela Portaria nº 110, de 8 de outubro de 2014, examinando os autos do processo em epígrafe, que versa sobre o resultado da análise dos recursos apresentados à Comissão de Seleção 9ª edição do Edital de Modernização de Museus - 2023, DECIDO:

Acolher os argumentos apresentados na NOTA INFORMATIVA Nº 1/2024 - DDFEM ([2340029](#)), mantendo o **indeferimento** dos recursos.

Restituam-se os autos à Comissão de Seleção da 9ª edição do Edital de Modernização de Museus - 2023 com cópia ao DDFEM para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 24/01/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342635** e o código CRC **FC33D90D**.

Referência: Processo nº 01415.003868/2023-57

SEI nº 2342635

Criado por rosenilde.ramos, versão 3 por marcos.barcellos em 23/01/2024 22:52:19.